

Zimbra**cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br**

Re: Contrarrazoes CARUSO JR - Edital Pregão Eletrônico n. 279/2022-CPL/ARSER

De : Cristina Barbosa
<cristina.barbosa@arser.maceio.al.gov.br>

seg., 09 de jan. de 2023 15:29

Assunto : Re: Contrarrazoes CARUSO JR - Edital Pregão
Eletrônico n. 279/2022-CPL/ARSER

Para : Ricardo Backes <ricardo@carusojrea.com.br>

Boa tarde senhores!

Analizando a peça recursal da empresa Spectrah, bem como as contrarrazões dessa Caruso, nos termo do subitem 14.10 do edital, verificamos a necessidade de proceder diligência, oportunizando que essa Caruso demonstre objetivamente a exequibilidade de sua proposta, ou seja, sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, comprovando a viabilidade do preço ofertado, no prazo de 24 horas.

Att

Cristina Barbora
Pregoeira

